



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SEINF/DV MANUT

1. DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2024;

1.2. A demanda está em alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mais especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Dotar o Poder Judiciário do Estado do Amazonas de instrumento de contratação para atender de forma rápida e eficaz as demandas para aquisição de materiais/equipamentos de prevenção, alerta e combate a incêndio;

2.2. A contratação se faz necessária visto que os materiais/equipamentos de segurança são de grande importância para a segurança das edificações e devem ser adquiridos frequentemente devido a necessidade de manutenção e substituição;

2.3. A contratação tem por objetivo atender às exigências das normas de segurança, prevenção e combate de incêndio nas edificações do Tribunal de Justiça do Amazonas;

2.4. A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

2.4.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

2.4.2. Resolução 64/2023 TJ-AM Dispõe sobre a regulamentação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

3. DA UNIDADE DEMANDANTE

3.1. Secretaria de Infraestrutura

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

4.2. Não se faz necessária a formalização de Contrato Administrativo, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa, conforme estabelece Art. 95. da Lei 14.133/2021;

4.3. Por se tratar de aquisição de produtos/materiais/equipamentos não se fará necessária a transferência de conhecimento, técnicas nem tecnologia;

4.4. Não foram encontradas inconsistências em contratações anteriores relacionadas ao objeto desta contratação.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste Tribunal, não se vislumbra outra que não seja a CONTRATAÇÃO de empresa para o fornecimento de materiais/equipamentos para os sistemas de prevenção e combate a incêndio por meio de contrato, dispensa de licitação, adesão à ARP de outro órgão ou registro de preço em nova Ata;

5.2. Devido ao término da Ata de Registro de Preço Nº 037/2021, se faz necessário a realização de outro certame licitatório, visando manter a regularização dos prédios deste Tribunal de Justiça, com fito na mitigação de sinistros que poderão acontecer. Neste contexto, entende-se que a forma de contratação através de Registro de Preços em Ata com vigência para 12 meses é a solução mais viável e eficiente por garantir a manutenção de preços por um longo período de tempo e permitir ao TJAM solicitar os materiais de acordo com a necessidade deste Tribunal, não gerando assim a disponibilização de elevados recursos financeiros de uma única vez;

5.3. Considera-se a melhor solução para esta contratação, a licitação através da modalidade pregão (Art. 28), cujo critério de julgamento será o de menor preço global. Assim, essa solução é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e a que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução visa dotar o Poder Judiciário do Estado do Amazonas de instrumento de contratação capaz de atender, de forma rápida e eficaz as demandas para materiais/equipamentos de prevenção, alerta e combate a incêndio do Poder Judiciário do Amazonas;

6.2. Especificações:

6.2.1. Adaptador storz, diâmetro de 2.½” (65mm) com saída de 1.½” (40mm) confeccionados em latão fundido, sendo uma face storz (engate rápido) e a outra face rosca fêmea 09 fpp (rosca nh);

6.2.2. Adaptador storz, diâmetro de 2.½” com saída de 2.½,” confeccionados em latão fundido, sendo uma face storz (engate rápido) e a outra face rosca fêmea 09 fpp (rosca nh);

6.2.3. Chave tipo storz para conexões de engate rápido 1.½" (40mm) em latão fundido, conforme NBR 14349;

6.2.4. Esguicho de jato regulável, para sistemas de combate a incêndio, com entrada tipo storz de 40mm com luva de borracha sintética para manejo e proteção. Descrição detalhada do item: Jato Sólido e Neblina; Engate Rápido ER (storz); Corpo e Bocal: Bronze; Acabamento: Cromado ou Polido; Protetor do bocal: Neoprene; Dimensões: Altura (13cm) x Largura (9cm) x Comprimento (9cm);

6.2.5. Mangueira de incêndio, tipo 02, 40mm (1½”), de 15m, na cor branca, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética; Dotada de união tipo engate rápido storz conforme NBR 14349 e certificado de teste hidrostático;

6.2.6. Módulo autônomo de iluminação de emergência: Descrição detalhada do item: autonomia mínima de 5h em fluxo mínimo; fluxo luminoso mínimo de 40lm; fabricado em plástico ou metal; iluminação em led; botão de teste; chave seletora de máximo e mínimo; bivolt (127/220v); temp. Cor>4000k; fixação em parede; com bateria embutida e recarregável;

6.2.7. Módulo autônomo de iluminação de emergência tipo 2: Descrição detalhada do item: autonomia mínima de 5h; fluxo luminoso mínimo de 1200lm; fabricado em plástico ou metal; iluminação em led com o mínimo de 2 faróis ajustáveis; botão de teste; - bivolt (127/220v); temp. Cor>4000k; fixação em parede; com bateria embutida e recarregável;

6.2.8. Placa tipo E1 sinalização de incêndio e alarme - alarme sonoro – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm;

6.2.9. Placa tipo E2 - Comando Manual de Alarme de Incêndio – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 100mm X 200mm;

6.2.10. Placa tipo E5 sinalização de incêndio e alarme extintor pó químico Água – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm;

6.2.11. Placa tipo E5 sinalização de incêndio e alarme extintor pó químico ABC – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm;

6.2.12. Placa tipo E5 sinalização de incêndio e alarme extintor pó químico CO2 – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm;

6.2.13. Placa tipo E7 sinalização de Incêndio e Alarme - Abrigo de Mangueira e Hidrante – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm;

6.2.14. Placa tipo E8 sinalização de incêndio e alarme – hidrante – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 150mm X 150mm;

6.2.15. Placa tipo S1 - Saída de Emergência - Seta Direita – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm;

6.2.16. Placa tipo S12 – Saída – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm;

6.2.17. Placa tipo S2 - Saída de Emergência - Seta Esquerda – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm;

6.2.18. Placa tipo S3 - saída de emergência - seta acima / a frente – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm;

6.2.19. Placa tipo S8 - Escada de Emergência - Seta Abaixo Direita – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm;

6.2.20. Placa tipo S9 - Escada de Emergência - Seta Abaixo Esquerda – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm;

6.2.21. Placa de sinalização de porta corta fogo – fotoluminescente – fotoluminescente. Material: PVC Rígido (Antichama). Fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W. Dimensão Mínima: 240mm X 120mm;

6.2.22. Suporte de piso/solo portátil tripé, fabricado em chapa de aço, com acabamento em vermelho e tratamento anticorrosivo para extintor. Diâmetro de 20cm;

6.2.23. Extintor pó ABC - 6KG - Extintor de incêndio tipo: pó químico seco, capacidade: 6 kg;

6.2.24. Extintor d'água - 10L- Extintor incêndio tipo: água pressurizada, capacidade: 10 L.

6.3. O objeto desta contratação se caracteriza como bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

6.4 Legislação aplicável ao objeto: Os itens desta aquisição deverão atender as normas do INMETRO, da ABNT e as demais legislações Federal, Estadual e Municipal que se apliquem a cada item;

6.5. Não será necessária a apresentação de amostras e catálogos;

6.6. Não haverá necessidade de vistoria;

6.7. A empresa interessada em participar do certame deverá apresentar, a título de habilitação, os seguintes documentos atualizados, relativos à Qualificação Técnica:

6.7.1. Atestado de Capacidade Técnica da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu materiais/insumos com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto desta licitação, assim entendidos:

6.7.1.1. Fornecimento de materiais/equipamentos de prevenção, alerta e combate a incêndio.

6.8. O fornecimento será realizado de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho;

6.9. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido pela contratada;

6.10. Os materiais/equipamentos desta licitação deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, Setor de Almoxarifado, localizado no subsolo do Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis, situado à Av. Paraíba, s/nº – São Francisco. Tel.: (92) 3303-5233;

6.11. O recebimento se dará:

6.11.1 Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.11.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.12. O prazo de garantia será de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto;

6.12.1. No caso de insumos, o prazo de garantia deverá ser igual ao prazo oferecido pelo fabricante do produto em condições normais. Em qualquer situação, porém, o prazo de garantia por vícios aparentes ou de fácil constatação não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos contados do recebimento definitivo do objeto, em observância ao artigo 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor. No caso de vício oculto, esse prazo de 90 (noventa) dias corridos será contado a partir do momento em que for identificado o defeito pelas equipes do TJAM;

6.12.2. Nos prazos de garantia estipulados, a CONTRATADA estará obrigada a refazer os serviços ou substituir os materiais que apresentarem defeitos, garantindo desta forma a confiabilidade e o desempenho dos sistemas ou instalações, às suas expensas, sem ônus para a Contratante;

6.12.3. As medidas corretivas que venham a se fazer necessárias durante o prazo de garantia estipulado no item anterior deverão ser executadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela Contratante;

6.12.4. A contratada ficará isenta da garantia na ocorrência das hipóteses nos seguintes casos:

6.12.4.1. Caso fortuito ou força maior;

6.12.4.2. Alterações realizadas pela Administração;

6.12.4.3. Prática de atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração;

6.12.4.4. Outros fatos supervenientes omissos serão decididos por parecer da Secretaria de Infraestrutura e aprovado pela Secretaria Geral de Administração do TJAM.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. A estimativa qualitativa e quantitativa dos itens necessários foi realizada pelos especialistas da Secretaria de Infraestrutura conforme previsão no PCA e nas últimas contratações realizadas:

ITEM	CÓDIGO PCA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER/CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SEINF- 2024-219	Adaptador storz - 65mm/40mm	358094	Und.	50
2	SEINF- 2024-220	Adaptador storz - 65mm/65mm	291955	Und.	30
3	SEINF- 2024-221	Chave Storz	601858	Und.	50
4	SEINF- 2024-222	Esguicho Regulável 40mm - jato neblina	390250	Und.	50
5	SEINF- 2024-225	Mangueira de incêndio - 40mm - 15M - Tipo 02	373754	Und.	100
6	SEINF- 2024-226	Módulo de iluminação de emergência - 1000 lúmens	428209	Und.	50
7	SEINF- 2024-227	Módulo de iluminação de	460914	Und.	50

ITEM	CÓDIGO PCA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER/CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
		emergência - 100 lúmens			
8	SEINF- 2024-228	Placa de sinalização - E1	481981	Und.	100
9	SEINF- 2024-229	Placa de sinalização - E2	481982	Und.	100
10	SEINF- 2024-230	Placa de sinalização - E5 - H2O	396042	Und.	100
11	SEINF- 2024-231	Placa de sinalização - E5 - PÓ ABC	396041	Und.	100
12	SEINF- 2024-232	Placa de sinalização - E5 - CO2	396043	Und.	100
13	SEINF- 2024-233	Placa de sinalização - E7	452956	Und.	100
14	SEINF- 2024-234	Placa de sinalização - E8	357814	Und.	100
15	SEINF- 2024-235	Placa de sinalização - S1	481988	Und.	100
16	SEINF- 2024-236	Placa de sinalização - S12	476652	Und.	100
17	SEINF- 2024-237	Placa de sinalização - S2	481992	Und.	100
18	SEINF- 2024-238	Placa de sinalização - S3	481995	Und.	100
19	SEINF- 2024-239	Placa de sinalização - S8	394531	Und.	100
20	SEINF- 2024-240	Placa de sinalização - S9	394530	Und.	100
21	SEINF- 2024-241	Placa de sinalização - Porta corta fogo	476652	Und.	100
22	SEINF- 2024-276	Suporte de chão para Extintor de Incêndio Extintor pó ABC - 6KG	350592	Und.	100
23	SEINF- 2024-224	Extintor de incêndio tipo: pó químico seco, capacidade: 6 kg Extintor d'água - 10L	399427	Und.	50
24	SEINF- 2024-223	Extintor incêndio tipo: água pressurizada, capacidade: 10 l	476677	Und.	45

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. A estimativa qualitativa e quantitativa mínima dos itens foi realizada pelos especialistas da Secretaria de Infraestrutura e considerando a necessidade atual. Abaixo segue a tabela com a descrição dos componentes e o valor unitário de acordo com mapa de preços elaborado por esta Secretaria de Infraestrutura.

8.2. A estimativa de preços foi realizada utilizando-se o Mapa de Preços (1461531) do Processo 2024/000001178-00

ITEM	CÓDIGO PCA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER/CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SEINF- 2024-219	Adaptador storz - 65mm/40mm	358094	Und.	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
2	SEINF- 2024-220	Adaptador storz - 65mm/65mm	291955	Und.	30	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00
3	SEINF- 2024-221	Chave Storz	601858	Und.	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
4	SEINF- 2024-222	Esguicho Regulável 40mm - jato neblina	390250	Und.	50	R\$ 191,25	R\$ 9.562,50
5	SEINF- 2024-225	Mangueira de incêndio - 40mm - 15M - Tipo 02	373754	Und.	100	R\$ 523,33	R\$ 52.333,00
6	SEINF- 2024-226	Módulo de iluminação de emergência - 1000 lúmens	428209	Und.	50	R\$ 173,33	R\$ 8.666,50
7	SEINF- 2024-227	Módulo de iluminação de emergência - 100 lúmens	460914	Und.	50	R\$ 36,88	R\$ 1.844,00
8	SEINF- 2024-228	Placa de sinalização - E1	481981	Und.	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
9	SEINF- 2024-229	Placa de sinalização - E2	481982	Und.	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
10	SEINF- 2024-230	Placa de sinalização - E5 - H2O	396042	Und.	100	R\$ 20,43	R\$ 2.043,00
11	SEINF- 2024-231	Placa de sinalização - E5 - PÓ ABC	396041	Und.	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
12	SEINF- 2024-232	Placa de sinalização - E5 - CO2	396043	Und.	100	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
13	SEINF- 2024-233	Placa de sinalização - E7	452956	Und.	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
14	SEINF- 2024-234	Placa de sinalização - E8	357814	Und.	100	R\$ 21,66	R\$ 2.166,00
15	SEINF- 2024-235	Placa de sinalização - S1	481988	Und.	100	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
16	SEINF- 2024-236	Placa de sinalização - S12	476652	Und.	100	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
17	SEINF- 2024-237	Placa de sinalização - S2	481992	Und.	100	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
18	SEINF- 2024-238	Placa de sinalização - S3	481995	Und.	100	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
19	SEINF- 2024-239	Placa de sinalização - S8	394531	Und.	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
20	SEINF- 2024-240	Placa de sinalização - S9	394530	Und.	100	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
21	SEINF- 2024-241	Placa de sinalização - Porta corta fogo	476652	Und.	100	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00
22	SEINF- 2024-276	Suporte de chão para Extintor de Incêndio	350592	Und.	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
23	SEINF- 2024-224	Extintor pó ABC - 6KG	399427	Und.	50	R\$ 231,00	R\$ 11.550,00

ITEM	CÓDIGO PCA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER/CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		Extintor de incêndio tipo: pó químico seco, capacidade: 6 kg Extintor d'água - 10L					
24	SEINF- 2024-223	Extintor incêndio tipo: água pressurizada, capacidade: 10 l	476677	Und.	42	R\$ 211,00	R\$ 8.862,00
TOTAL							R\$ 135.224,00

9. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

9.1. Na presente demanda, será necessário o agrupamento dos itens, pois os produtos possuem mesma natureza e guardam relação entre si, assim, sendo licitamente possível o seu agrupamento. A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados. Ademais, resta evidente o ganho pela Administração em economia de escala, que aplicada na execução e entrega do objeto;

9.2. Ademais, o Art. 40 da Lei 14.133/2021 estabelece que:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

9.3. Dessa forma, não se recomenda o parcelamento do objeto desta contratação.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há a necessidade de se realizar contratações correlatas ou interdependentes, bem como não há a necessidade de relacionar a contratação com outras já existentes.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Obter um instrumento de contratação capaz de atender, de forma rápida e eficaz, as demandas para aquisição de materiais/equipamentos de prevenção, alerta e combate a incêndio do Poder Judiciário do Amazonas, evitando contratações mais onerosas em função de urgências e imprevistos;

11.2. Tornar as edificações do Tribunal de Justiça do Amazonas mais seguras e em conformidade com as normas de segurança.

12. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1. Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para o ambiente do órgão;

12.2. Avaliação de riscos potenciais mais relevantes com relação à contratação são:

Risco Potencial	P. O.	IMP.	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
1. Indisponibilidade de Recursos	Baixa	Alto	Remanejamentos orçamentários para fazer face à presente contratação.	SECOF/SECAD	Replanejamento de contratações em 2024 com vistas a fazer face à contratação.	SEINF/SECOP
2. Impugnação do Edital.	Média	Alto	Análise de documentos similares de licitações bem sucedidas, para identificação de requisitos e tópicos polêmicos relacionados ao mercado objeto da presente contratação.	SEINF	Especificações de requisitos de habilitação devidamente justificados.	SEINF
3. Contratação de empresa inapta.	Baixa	Alto	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	SEINF	Gestão e Fiscalização rigorosos durante a execução dos serviços.	SEINF/SECOP

P.O.: Probabilidade de Ocorrência (Alta, média ou baixa)

IMP.: Impacto (Alto, médio ou baixo)

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Não se vislumbra possíveis impactos ambientais com esta contratação.

14. DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 Para esta contratação não há necessidade de serviços de manutenção e assistência técnica.

15. DA VIABILIDADE DAS CONTRATAÇÕES

15.1. Apresentada as informações neste instrumento, DECLARO ser viável a contratação do objeto, em razão da necessidade de manter o sistema preventivo contra incêndios presente nas instalações do TJ/AM, sempre em boas condições de uso, para zelar pela segurança das pessoas que nelas trabalham e circulam.

Manaus, data registrada no sistema

Dimas Crescencio Verissimo Santos
Diretor de Manutenção
SEINF - TJAM

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, **Secretário(a)**, em 17/05/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Crescencio Verissimo Santos**, **Diretor(a)**, em 17/05/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1572828** e o código CRC **6F034311**.